

A EMANCIPAÇÃO FEMININA NA SOCIEDADE DO PATRIARCADO: UMA ANÁLISE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS NESTA PROMOÇÃO

FEMALE EMANCIPATION IN PATRIARCHY SOCIETY: AN ANALYSIS OF THE CONTRIBUTION OF FEMINIST MOVEMENTS IN THIS PROMOTION

Recebido em: 01/01/2022

Aceito em: 28/02/2022

Aline Rodrigues Maroneze¹ 

Resumo: A sociedade patriarcal vê e trata as mulheres como seres inferiores, colocando-as em uma situação de desigualdade frente aos homens, condenando-as a viver uma vida de dependência no mais amplo sentido. Contudo, os movimentos feministas surgem no cenário social para denunciar todas essas desigualdades e opressões destinadas às mulheres, mas mais que isso, para também lutar pela emancipação delas frente às relações de violência e hierarquização. Assim, O objetivo geral deste ensaio teórico está consubstanciado em compreender sobre a importância dos movimentos sociais feministas na promoção da emancipação das mulheres. De modo que a pergunta norteadora da pesquisa refere-se à: Qual a relevância dos movimentos sociais feministas na promoção da emancipação feminina? Assim, a realização desta pesquisa será baseada no método dedutivo. Como técnicas, específicas serão realizadas pesquisas bibliográficas e documentais, mediante as quais serão apresentados os posicionamentos doutrinários acerca do problema debatido neste trabalho.

Palavras-chave: Sociedade Patriarcal; Emancipação Feminina; Movimentos Feministas.

Abstract: Patriarchal society sees and treats women as inferior beings, placing them in a situation of inequality vis-à-vis men, condemning them to live a life of dependence in the broadest sense. However, feminist movements appear on the social scene to denounce all these inequalities and oppressions aimed at women, but more than that, to also fight for their emancipation in the face of violence and hierarchy. Thus, the general objective of this theoretical essay is embodied in understanding the importance of feminist social movements in promoting women's emancipation. So, the guiding question of the research refers to: What is the relevance of feminist social movements in promoting female emancipation? Thus, this research will be based on the deductive method. As specific techniques, bibliographic and documentary research will be carried out, through which the doctrinal positions on the problem discussed in this work will be presented.

Keyword: Patriarchal Society; Female Emancipation; Feminist Movements.

INTRODUÇÃO

A sociedade do patriarcado vê as mulheres como inferiores aos homens, devendo submissão e servidão a eles, segundo a lógica patriarcal. E por conta desta pretensa inferioridade, afirmada pelo patriarcado, durante algum tempo elas não eram reconhecidas

¹ Mestra em Desenvolvimento e Políticas Públicas pelo PPGDPP, da Universidade Federal da Fronteira Sul, UFFS – Campus Cerro Largo/RS. Especialista em Direito Processual Civil. Mestranda em Direito pelo Programade Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, Campus de Santo Ângelo/RS. Bolsista CAPES/PROSUC. E-mail:aline_maroneze@yahoo.com.br

como sujeitas de direito, já que eram vistas apenas como objetos de agrado e satisfação dos homens, sendo relegadas ao cuidado da família, criação dos filhos e ao ambiente doméstico, sem qualquer reconhecimento social ou político.

Contudo, vendo que havia na sociedade uma relação de desigualdade muito grande entre homens e mulheres, os movimentos sociais feministas surgem no cenário social lutando para que as mulheres pudessem ser reconhecidas enquanto sujeitas de direito, e assim garantir direitos importantes para elas. Com a mobilização dos movimentos feministas foi possível dar visibilidade às pautas das mulheres que reivindicavam reconhecimento, emancipação, garantias legais e respeito frente aos homens.

Nesse sentido, o objetivo geral deste ensaio teórico está consubstanciado em compreender sobre a importância dos movimentos sociais feministas na promoção da emancipação das mulheres. De modo que a pergunta norteadora da pesquisa refere-se à: Qual a relevância dos movimentos sociais feministas na promoção da emancipação feminina?

Assim, a realização desta pesquisa será baseada no método dedutivo. Como técnicas, específicas serão realizadas pesquisas bibliográficas e documentais, mediante as quais serão apresentados os posicionamentos doutrinários acerca do problema debatido neste trabalho.

AS MULHERES E A SOCIEDADE DO PATRIARCADO

Conforme dito, as mulheres foram consideradas durante muito tempo inferiores aos homens, e para que pudessem ter seus direitos reconhecidos foi necessária muita mobilização e luta, sobretudo dos movimentos sociais feministas, os quais através de sua movimentação conseguiram importantes conquistas às mulheres.

Neste sentido, a fim de estudar sobre a desvalorização das mulheres ao longo da história (deixando claro que nem sempre foi assim, ao contrário do que muitos ainda acreditam, o patriarcado não existiu desde sempre), parte-se dos estudos de Aristóteles, sobretudo em sua obra “A Política”, obra considerada um clássico. O autor faz a seguinte afirmação: “Em todas as espécies, o macho é evidentemente superior à fêmea: a espécie humana não é exceção” (1991, p. 29).

Conforme se depreende da citação acima, o filósofo acreditava na superioridade do macho sobre a fêmea em todas as espécies, e afirma com precisão que esta superioridade também pode ser verificada na relação de homens e mulheres. A coisificação e a objetificação também se percebe de maneira intrínseca na citação colacionada acima. Contudo, o autor ainda esclarece que os homens mostravam toda a sua força e poder quando tinham a

obediência das mulheres, sobre isso afirma: “[...] força de um homem consiste em se impor, a de uma mulher, em vencer a dificuldade de obedecer” (ARISTÓTELES, 1991, p. 31).

Necessário trazer os ensinamentos da autora, Heleieth Iara Bongiovani Saffioti (2005, p. 42), sobre a relação do patriarcado com a ideia de objetificação do corpo das mulheres, a autora esclarece que no patriarcado as mulheres não passam de meras concebidas de novos seres, sobre isso:

[...] as mulheres são objetos da satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras. Diferentemente dos homens como categoria social, a sujeição das mulheres, também enquanto grupo, envolve prestação de serviços sexuais a seus dominadores. Esta soma de dominação com exploração é aqui entendida como opressão. Ou melhor, como não se trata de fenômeno quantitativo, mas qualitativo, ser explorada e dominada significa uma realidade nova.

Importante ressaltar que o patriarcalismo vai além de um mero conjunto de convicções, ele é um estruturante da sociedade, afirmamos isso por que através de uma construção cultural histórica aprendemos a naturalizar o domínio dos homens sobre as mulheres, dominação essa que é própria do patriarcado. Dessa forma, o sistema patriarcal seria uma:

[...] organização sexual hierárquica da sociedade tão necessária ao domínio político. Alimenta-se do domínio masculino na estrutura familiar (esfera privada) e na lógica organizacional das instituições políticas (esfera pública) construída a partir de um modelo masculino de dominação (arquétipo viril) (COSTA, 2008).

Portanto, a cultura patriarcal acaba por estabelecer uma relação paradoxal com as mulheres, já que ao mesmo tempo que as vê com objetificação, inferiorização e desvalorização precisa delas para garantir sua prole, e assim acaba com naturalizar a servidão das mulheres para com os homens, chamando isso de amor. Não bastasse toda a construção de uma naturalização da servidão feminina, ainda buscam de todas as formas controlar o corpo das mulheres, inclusive com o apoio e com a atuação do Estado (SAFFIOTI, 2004).

Dessa forma, o patriarcado faz parte da cultura e do cerne social, sendo considerado uma engrenagem importante para o funcionamento da sociedade e das instituições, e essa opressão embora seja mais sentida pelas mulheres, não é destinada somente à elas, assim como não são somente os homens que perpetuam o sistema patriarcal, sobre isso: “[...] a violência de gênero pode ser perpetrada por um homem contra outro, por uma mulher contra

outra. Toda via, o vetor [...] da violência de gênero caminha no sentido homem contra a mulher, tendo a falocracia como caldo de cultura” (SAFFIOTI, 2004, p. 75).

Carole Pateman (1993, p.167), vai esclarecer sobre a naturalização do poder dos homens sobre as mulheres, afirmando que esta naturalização acaba por abranger todas as esferas da vida, sobre isso: “[...] o poder natural dos homens como indivíduos (sobre as mulheres) abarca todos os aspectos da vida civil. A sociedade civil como um todo é patriarcal. As mulheres estão submetidas aos homens tanto na esfera privada quanto na pública”.

Conforme se depreende dos ensinamentos de Carole Pateman (1993), fica latente a gravidade de todo o cenário social, que enquanto sociedade patriarcal acaba por naturalizar a submissão das mulheres aos homens, e isto não ocorre apenas no âmbito particular, mas ultrapassa todo o ambiente doméstico, atingindo também o âmbito público e as Instituições.

E enfatiza acerca do contrato sexual, destacando que: “O contrato sexual, deve-se enfatizar, não está associado apenas à esfera privada. O patriarcado não é puramente familiar ou está localizado na esfera privada. O contrato original cria a sociedade civil patriarcal em sua totalidade [...]” (PATEMAN, 1993, p. 29).

Diante dos ensinamentos de Carole Patman fica perceptível que a dominação do homem sobre a mulher acaba sendo legitimada pela existência de um contrato, e como a autora destaca, a legitimação da dominação dos homens sobre as mulheres ultrapassa o âmbito privado, atingindo toda a estrutura social, acabando por naturalizar esta hierarquização entre os gêneros.

O patriarcado traz em sua gênese a ideia de superioridade masculina, de modo que, o reforço dessa pretensa superioridade, acaba gerando desigualdades, perpetuando e autorizando violências contra as mulheres, bem como, para os demais grupos sociais considerados minorias ou inferiores por esse sistema, sobre isso:

A ideologia patriarcal motivou a imposição de uma suposta superioridade do homem sobre a mulher, alterando as relações de gênero. Tornou-as desiguais, legitimando a violência e a opressão, não só contra mulher, mas também contra as minorias, que são grupos de uma sociedade que não participam integralmente da vida social (HAHN; WOHLFAHRT; OLIVEIRA, 2011, p. 216).

Outro ponto importante que merece atenção é a diferenciação entre o patriarcado paterno e o patriarcado masculino. O patriarcado paterno está mais ligado ao âmbito familiar, pois diz respeito à figura do pai, já o patriarcado masculino refere-se aos privilégios que o homem goza em razão do gênero masculino. De maneira mais didática:

O patriarcado paterno está ligado à figura do pai, que, neste sistema, tem amplos poderes – inclusive para tirar a vida – sobre a mulher, os filhos e os subordinados, tendo apoio e legalidade fundamentada do Direito. Predominou até o início da modernidade. O patriarcado masculino é uma forma mais sutil do patriarcado paterno: o homem tem precedência apenas por ser homem. Predomina nas sociedades patriarcais modernas e está difuso nas estruturas sociais (HAHN; WOHLFAHRT; OLIVEIRA, 2011, p. 215).

O patriarcado acaba por gerar uma série de desigualdades sociais, bem como o reforço dos papéis destinados aos homens e as mulheres, o que acaba também por impor identidades pré-determinadas em razão de seu gênero, e através dessa imposição sutil dos papéis de cada um e cada uma acaba por passar uma falsa ideia de que isso é natural, o que acaba por reforçar as desigualdades e a dominação dos homens sobre as mulheres:

Um dos grandes riscos gerados para as mulheres nas sociedades patriarcais encontra-se no fato da naturalização de seus papéis, baseados especialmente em suas condições biológicas que acabam, muitas vezes, sendo uma justificativa para o exercício de relações de poder e opressão das mulheres. [...] A tentativa de fixar identidades duradouras de mulheres e de homens sob o pretexto de diferenciações naturais possui uma intencionalidade nada ingênua, e que precisa ser desmistificada para, então, se ter mais elementos para o debate acerca da corporeidade e das liberdades democráticas das mulheres (ANGELIN, 2015, p. 185).

Ainda, sobre os papéis de acordo com o gênero, ressalta-se que: “Através do aprendizado de papéis, cada um/a deveria conhecer o que é considerado adequado (e inadequado) para um homem ou para uma mulher numa determinada sociedade, e responder a essas expectativas” (LOURO, 1997, p. 24).

O estudo e o entendimento sobre o patriarcado não é uma tarefa fácil, ao passo que, conforme fora visto, ele se reinventa, se reproduz e se apresenta com mais ou menos força, a depender sob que viés ele é analisado, uma vez que a cultura, a família, a escola, as instituições e a religião são fatores que podem contribuir para o fortalecimento (ou não) desse sistema social que é tão opressor e tirano com relação às pessoas, mas sobretudo, com relação às mulheres.

OS MOVIMENTOS FEMINISTAS E A SUA IMPORTÂNCIA NA PROMOÇÃO DA EMANCIPAÇÃO FEMININA

Este momento da pesquisa objetiva estudar sobre os movimentos sociais e sua relevância no cenário social, sobretudo no que se refere à emancipação das mulheres. Para

isto, começa-se pela busca em compreender o que são os movimentos sociais e quais são seus objetivos, dando maior ênfase e destaque para os movimentos feministas.

Neste sentido, entende-se ser de importância trazer o que vem a ser um movimento social, Anthony Giddens (2005, p. 357), entende os movimentos sociais como “[...] tentativas coletivas de promover um interesse comum ou de assegurar uma meta comum por meio de uma ação fora das instituições estabelecidas”.

No que se refere às características dos movimentos sociais, importante ressaltar que: “[...] citam como suas características básicas o seguinte: possuem identidade, têmpositor e articulam ou fundamentam-se em um projeto de vida e de sociedade [...]” (GOHN, 2011, p. 336).

Percebe-se por meio da definição de Gohn (2011), que ela evidencia pelos menos três características principais nos movimentos sociais, a primeira diz respeito a existência de uma identidade, ou dito de outra forma, a identificação com uma pauta específica, como por exemplo, o movimento sufragista. A segunda característica refere-se ao fato de possuírem um antagonista e a última característica se relaciona com a existência de um projeto de vida ou de sociedade, e aqui o exemplo do movimento sufragista também se enquadra, a fim de demonstrar o projeto e a pauta pela qual há a mobilização.

É importante ressaltar que os movimentos feministas surgem para (re)pensar novas formas de convívio social, superando as desigualdades de gênero e galgando direitos e emancipação social e política às mulheres:

Emancipar-se é equiparar-se ao homem em direitos jurídicos, políticos e econômicos. Corresponde à busca de igualdade. Libertar-se é querer ir mais adiante, marcar a diferença, realçar as condições que regem a alteridade nas relações de gênero, de modo a afirmar a mulher como indivíduo autônomo, independente, dotado de plenitude humana e tão sujeito frente ao homem quanto o homem frente à mulher (CHRISTO, 2001, p. 21)

É importante dar ênfase para a Revolução Francesa, uma vez que os movimentos surgem inicialmente como forma de contestação ao regime de escravidão: “O feminismo, como movimento organizado na modernidade, surgiu após a Revolução Francesa, em reação à escravidão [...]” (ANGELIN; MADERS, 2013, p. 105).

Traz-se neste pequeno ensaio teórico, apenas a título informativo, sobre a Declaração das Mulheres e da Cidadã², para demonstrar sobre a importância da luta das mulheres por

² Dá-se destaque aqui para os Movimentos Feministas e a mobilização de mulheres na reivindicação do reconhecimento de direitos às mulheres. Percebe-se a relevância da mobilização feminina, quando olha-se para a

reconhecimento de direitos e liberdade, uma vez que foi através das mobilizações sociais destes movimentos que direitos importantes foram conquistados para as mulheres, uma luta antiga e que ainda não acabou.

Nesse sentido, os movimentos feministas buscam o reconhecimento das mulheres enquanto seres humanas, uma vez que a elas eram negados uma série de direitos fundamentais, que, no entanto, eram reconhecidos aos homens. Assim, os movimentos feministas lutam para a “[...] afirmação básica das mulheres como seres humanos e não como bonecas, objetos, coisas, ou animais, nos termos da crítica feminista clássica. O feminismo é positivamente uma extensão do movimento pelos direitos humanos” (CASTELLS, 1999, p. 230).

Maria da Glória Gohn (2010, p. 159) destaca sobre a amplitude do movimento das mulheres, abarcando várias lutas e demandas, tanto sociais, políticas, assim como a superação de padrões culturais opressores:

Movimento das mulheres é amplo, composto de lutas do movimento feminista e de feministas independentes, de movimentos de gênero, ONGS e entidades que compõem partes de seu universo. Mas é também composto por múltiplos outros movimentos sociais que demandam melhores condições de vida e trabalho, reconhecimento de direitos sociais, políticos e culturais etc., com presença majoritária das mulheres (GOHN, 2010, p. 159).

Através das atuações dos movimentos feministas têm sido possível repensar padrões até então considerados naturais, fazendo nascer um novo cenário social que contemple as mulheres como autoras e donas de sua própria história, essas práticas desempenhadas pelos movimentos feministas tem muita força de transformação e mudança cultural, é nesse sentido que argumenta Rosângela Angelin (2015, p. 195):

[...] através de atos de resistência, subversão ou transgressão de paradigmas, estes protagonizados, em especial por movimentos feministas que, através de suas ações tem logrado modificar culturalmente as relações humanas e garantido espaços das mulheres na sociedade. Pode-se afirmar que tais movimentos são os responsáveis pelos maiores ganhos das mulheres na história da humanidade, pois se forjam em espaços que agrupam mulheres, espaços estes que possibilitam às mulheres pensar, refletir, analisar e compreender a sociedade, a fim de se projetar um futuro mais igualitário. E estas ações e feitos são imprescindíveis para se garantir a construção de uma democracia de fato participativa e emancipadora (ANGELIN, 2015, p. 195).

Revolução Francesa (1789), quando da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, escrito durante a revolução, contudo ela foi questionada por um grupo de mulheres que se consideravam esquecidas no reconhecimento de direitos, bem como questionavam acerca da autoridade masculina sobre a mulher, momento em que Olympe Gouges, em 1791 escreveu a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, contudo, ela pagou com a vida, sendo guilhotinada, uma vez que sua atitude foi considerada uma afronta na época.

As conquistas dos movimentos feministas são muitas, contudo, apesar disso, um grande número de mulheres ainda vive uma vida restrita, que é definida pelos homens, ou pelas instituições, pela Igreja, mas a mudança social também é uma mudança de cultura, por isso é tão penosa e lenta, nesse sentido:

A libertação das mulheres não seria completa se não as libertasse de toda referência ao seu ser próprio, à sua natureza ou à sua “psicologia”. A construção de si pelas mulheres é fundada sobre o aquilo que resiste à sua identidade social, isto é, sobre uma natureza que não se reduz a uma cultura ou a uma organização social. É assim que as mulheres vão se erguendo até chegar à afirmação da singularidade e à liberdade de escolher sua própria vida, definida pela oposição a toda definição imposta de fora (TOURAINÉ, 2007, p. 47).

Touraine (2007), afirma, ainda, que a lógica da opressão/submissão presente no patriarcado foi algo culturalmente aprendido ao longo de muitos anos, sendo que a igreja, a escola, a família e as instituições tem muita contribuição para a formação desta cultura. Confirmando o que foi dito acima, Riane Eisler (2007, p. 240), vai afirmar que a relação entre o que é dominado e o que está dominando: “é internalizado desde o nascimento por todas as crianças que crescem numa família tradicional de dominância masculina”. Aqui, chama-se a atenção, mais uma vez, para a importância da atuação da família no reforço e perpetuação do patriarcado na sociedade, e também na mudança deste padrão.

Dessa forma, diante de tudo o que fora estudado até aqui, pode-se afirmar sobre a importância do movimento feminista na vida das mulheres, que conquistaram direitos importantes para elas, como por exemplo o direito ao voto, através do movimento sufragista, bem como o direito ao divórcio, à educação. Direitos conquistados através da mobilização social dos movimentos feministas, que através do reconhecimento de direitos importantes para elas, acaba promovendo também a sua emancipação social, política e econômica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse sentido, em uma sociedade patriarcal, que apesar de todas as evoluções e transformações culturais, ainda continua vendo a mulher com certa inferioridade, os movimentos feministas assumem papel de grande relevância, uma vez que através de suas mobilizações sociais trazem uma nova forma de ver e tratar as mulheres, rompendo e fazendo (re)pensar a lógica patriarcal.

Diante de todo o estudo que fora realizado, pode-se concluir que os movimentos feministas acabam por promover a emancipação social das mulheres, na medida que

conquista e consegue o reconhecimento de direitos para elas. Contudo, é inegável que apesar das conquistas serem muito importantes, a objetificação, a desvalorização e a violência contra a mulher ainda continua muito viva em nossa sociedade, que embora com o reconhecimento da igualdade de gênero, ainda vê a mulher como inferior ao homem.

Assim, respondendo a pergunta norteadora desta pesquisa, os movimentos feministas são relevantes na promoção da emancipação social das mulheres, tanto por trazer ao cenário social pautas femininas importantes, como também através da sua atuação na quebra de paradigmas de gênero preconceituosos e discriminatórios, buscando para as mulheres um novo lugar junto à sociedade, um lugar onde haja respeito e equidade de gênero, onde as mulheres não sejam julgadas e condenadas pela forma que se vestem, falam e se comportam na sociedade.

REFERÊNCIAS

ANGELIN, Rosângela. Direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres: avanços e desafios na construção da democracia. **Coisas do Gênero**: Revista de estudos feministas de teologia e religião. São Leopoldo. V.1, n.2, p. 182-198, ago/dez. 2015.

ANGELIN, Rosângela; MADERS, Angelita Maria. Os movimentos feministas e de mulheres no Brasil: (re)construindo as identidades das mulheres em busca de direitos de cidadania e relações equitativas de gênero. **Revista Direitos Culturais**. PPGDireito – Mestrado da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI). Santo Ângelo: 2013.

ARISTÓTELES. **A Política**. Tradução Roberto Leal Ferreira. São Paulo. Martins Fontes.1991.

CASTELLS, Manuel. **O Poder da Identidade**. A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 2. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1999.

CHRISTO, Carlos Alberto. **Marcas de Batom**. Revista Caros Amigos, 2001. Disponível em: <http://pensocris.vilabol.uol.com.br/feminismo.htm>. Acesso em 11 jan 2021.

EISLER, Riane. **O cálice e a espada: nosso passado, nosso futuro**. São Paulo: Palas Athena, 2007.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. 4 ed. Artmed. Porto Alegre, 2005.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos Sociais na Contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação**. v.16. n. 47, mai-ago. 2011.

GOHN, Maria da Glória. **Novas Teorias dos Movimentos Sociais**. 3d. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

GOHN, Maria da Glória. **500 Anos de Lutas Sociais no Brasil:** movimentos sociais, ongs e terceiro setor. Londrina: Revista de Ciências Sociais, Mediações, v. 5, n.1, jan-jun. 2000.

HAHN, Noli; BOHNENBERGER, Gustavo; OLIVEIRA, Fernanda. FEMINISMO E DIREITOS ESPECIAIS. In BERTASO, João Martins; GAGLIETTI, Mauro José [Orgs.]. **Diálogo e Entendimento:** Direito e Multiculturalismo & Cidadania e novas formas de soluções de conflitos. 1. ed. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2011, p. 209-222.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, Sexualidade e Educação:** uma perspectiva pós-estruturalista. Vozes: Petrópolis, 1997.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual.** Trad. Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Gênero e Patriarcado. In: CASTILLO-MARTÍN, Márcia; OLIVEIRA, Sueli de. **Marcadas a Ferro.** Violência contra a Mulher. Uma Visão Multidisciplinar. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005. pp. 35-76.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

TOURAINÉ, Alain. **O mundo das mulheres.** Tradução de Francisco Morás. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.